



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 516

Em: 13 / 11 / 2015

Processo: 2015-0.024.606-5

Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ

ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Local: Linha 2 – Verde - Estações Vila Prudente – Paulo Freire

Assunto: Consulta a CAIEPS

Em 05 de Novembro de 2015, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 184ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas 514 e 515, conforme votação abaixo entendeu:

Considerando as informações das representantes da SEHAB, em complementar as informações às fls. 514 e 515, quanto a inexistência de interferências nas intervenções planejadas pela SEHAB para o assentamento afetados e o disposto no inciso I do §1º do Art. 55 da Lei nº 16.050/14, esta Comissão deliberou que nos dá o devido andamento do presente desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes. Observou ainda que a Companhia do Metropolitano de São Paulo deverá providenciar o reassentamento das famílias que, por ventura, venem a ser afetadas pela implantação da linha 2-Verde.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL	<i>MH</i>		
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEHAB	<i>[Signature]</i>		
SEHAB	<i>[Signature]</i>		
COHAB	<i>[Signature]</i>		
SOCIEDADE CIVIL	<i>[Signature]</i>		